PROJETO DE DECRETO Nº _____ DE 04 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. MICHEL RODRIGUES MARQUES – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO **SR. MICHEL RODRIGUES MARQUES** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 04 de julho de 2025.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Michel Rodrigues Marques, natural de Boa Vista-RR, é casado há 13 anos com Sônia e pai de dois filhos, Lucas e Sofia. É graduado em Direito e possui especialização em Direito Administrativo. Ao longo de sua trajetória profissional, tem dedicado sua atuação ao serviço público, foi servidor estatutário da Prefeitura Municipal de Boa Vista, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Governo do Estado de Roraima.

Em 2009, ingressou no Ministério Público do Estado de Roraima, onde atualmente exerce o cargo de assessor jurídico da Promotoria de Defesa da Saúde. Nessa função, tem contribuído ativamente com diversas ações sociais voltadas à promoção do bem-estar da população, com especial atenção ao acesso universal à saúde.

Além de sua trajetória profissional, destaca-se também por seu compromisso com o voluntariado. Atualmente, é voluntário no Instituto Humaniza+ Conviva, uma organização que desenvolve projetos sociais de grande impacto. Dentre eles, participa do Projeto Davi, que tem como missão a implantação do tratamento oncológico infantil em Boa Vista, o que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida de crianças acometidas pelo câncer em nosso estado.

Diante de sua trajetória de dedicação ao serviço público e ao desenvolvimento social de Boa Vista, bem como de sua contribuição para a promoção do bem-estar da população e para a ampliação do acesso à saúde, Michel Rodrigues Marques é um cidadão que merece o reconhecimento público por meio do título de Cidadão Boa-Vistense. Seu comprometimento com a gestão pública, sua atuação voluntária em projetos sociais e sua incansável busca por melhorias para a comunidade fazem dele uma referência para toda a sociedade.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 04 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 19/07/2025 10:06:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR